

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

Ata nº 1369 da Sessão Ordinária nº 1355 do dia 11 de Julho de 2022, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 024

Aos onze (11) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que nos visitam o senhor José Skrebsky, Régis Nunes, a Marta Skrebsky Nunes e a Natana. Não havendo expedientes oriundos do **Poder Executivo** (Regimento Interno - RI, Art. 179, I) foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver^ª Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1367 da Sessão Ordinária nº 1353 do dia 27.6.2022** - posta em discussão e votação, foi aprovada e a **Ata nº 1368 da Sessão Ordinária nº 1354 do dia 4.4.2022** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda tiveram deliberações pelo plenário - matérias lidas, dispostas a palavra aos autores que dispensaram, postas em discussão e votação todas aprovadas à unanimidade: **Pedido de Informações nº 001, de 6.7.2022**, de autoria da Bancada Progressista solicitando a administração municipal a seguinte informação em sua totalidade: sobre os gastos com diárias fora do Estado do Rio Grande do Sul - viagem a Foz do Iguaçu (Santa Catarina) de 7 a 11 de Junho de 2022 - XXII Encontro do Colegiado Nacional de Assistência Social: 1. relação dos servidores que participaram do evento; 2. comprovantes das despesas com diárias (documentação fiscal referentes aos gastos com hospedagem, qual veículo utilizado, abastecimento do veículo utilizado para o transporte, quilometragem percorrida); 3. informações sobre a empresa promotora do evento faz parte de alguma associação de municípios do Estado do Rio Grande do Sul e se em caso negativo, de qual Estado; 4. justificativa da necessidade de participação no evento tendo em vista que não fora tratado como curso e, 5. prestação de contas na forma da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019, que regulamenta o pagamento e prestação de contas das diárias no Poder Executivo - de forma individualizada; **Pedido de Informações nº 002, de 6.7.2022**, de autoria da Bancada Progressista solicitando a administração municipal a seguinte informação em sua totalidade: sobre a Lei Municipal nº 541, de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores - sobre a concessão e o pagamento de férias: 1. se houve o pagamento de férias em dobro para servidores neste exercício de

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município.

2022 e caso haja, a relação dos servidores beneficiados informando o período aquisitivo que gerou a obrigação para o pagamento dos valores e, 2. se foi adotado pelo Poder, mais precisamente pelo setor de recursos humanos, programação de férias tendo como finalidade evitar o pagamento de férias vencidas, ou seja, em dobro; **Indicação nº 002, de 5.7.2022**, de autoria do Ver. Ademar Militz, sugerindo a administração municipal a adoção da seguinte medida: que a administração municipal reveja os termos de comodatos referentes a Lei Municipal nº 49, de 19 de Novembro de 1993, para efetuar melhorias e readequações dos banheiros carrapaticidas devido a que as comunidades ainda se utilizam destes; **Parecer da CLJRF nº 3, de 4.7.2022**, emitido de forma favorável ao PLL nº 1 e o **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 001, de 22.6.2022**, de autoria da Verª Valdeci Menezes, que institui no Município de Quevedos o Junho Violeta. Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário e passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos um (1) Vereador inscrito com tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra ao primeiro (1º) e último Vereador inscrito **Ademar Militz**: minha e a saudação ao Presidente da Casa Ver. Alcemar Silveira de Lima, aos demais colegas Vereadores e Vereadoras, Diretor Celso minha saudação, gostaria também de saudar o seu José Skrebsky, a dona Marta, o seu Régis e a Natana que estão nos visitando o que é uma honra as suas presenças e que voltem sempre que puder pois a Casa é de vocês. Eu me inscrevi nesse pequeno espaço para fazer um pequeno comentário sobre a indicação que eu fiz sobre para essa Comunidade de São João Mirim, que está em precárias condições esse seguro, essa mangueira, esse banheiro que vem a beneficiar bastante a gente daquela comunidade e ali pedido já foi feito para colega Valdeci e eu estive visitando o local onde ali fui procurado pelo seu Alceu Dias e me pediu também que eu fizesse esse pedido para reforçar então eu venho a essa Tribuna pedir com muito carinho, com muita educação a Prefeita, Excelentíssima Prefeita Neusa Nickel que olhasse com carinho existe o que que pudesse fazer por essa comunidade que não viesse deixar de cair um bem público por que hoje em dia para se conseguir um bem público é muito difícil e ali está, já está conseguindo só falta a manutenção para continuar funcionando e beneficiando toda aquela comunidade e também eu tenho um pedido que para fazer para o Alcione Rodrigues, eu já fiz várias vezes esse pedido mas vou reforçar de novo é sobre um pedido de uma lâmpada na frente do seu Antônio Nogueira e a dona Amélia, um casal idoso e bastante doente e precisa de ajuda de vizinhos, o lugar muito difícil, volta e meia estão vindo nos médicos, os motoristas dos carros da saúde que vão lá são testemunhas disso e jamais

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."29^º de Instalação do Município.

esse Vereador ia vim pedir uma coisa que não fosse verdade e, se caso o Secretário tiver dúvida, o seu Alcione Rodrigues que é responsável pela iluminação pública que vá lá e confira o que esse Vereador está pedindo, então que se fosse possível eu agradeço a atenção dele e colocasse uma lâmpada também na frente da casa da dona Cleonice Costa são ali nos Venturas, sua localidade e então por hoje seria isso meu muito obrigado." O Presidente antes do encerramento se manifestou: considerando o período de recesso parlamentar de quinze (15) a trinta e um (31) de Julho há a necessidade da composição da Comissão Representativa para o período para tanto suspendo a sessão por cinco (5) minutos para a composição na forma regimental. Retomando os trabalhos a Comissão Representativa fica assim composta: Presidente Ver. Alcemar Silveira de Lima; Vice-Presidente Ver^a Ruti Susana Skrebsky Vieira; 1^º Secretário Ver. Ivonei Silva de Ávila; 2^º Secretário Ver. Ivori Rodrigues Dias; Suplentes Ver. Hélio Menezes, Ver. Érico Padilha e Ver^a Valdeci Menezes. Considerando que todas as manifestações e solicitações são importantes, informo que todas serão encaminhados aos seus destinatários, assim cumprida a pauta e o Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerro esta sessão ordinária e marco a próxima para o dia primeiro (1^º) de agosto, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto e quero desejar uma boa semana a todos, o meu abraço a todos. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1^º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
SecretárioVer. Alcemar Silveira de Lima
PresidenteOuvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel